



# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

#### **EMPRESA CONTRATADA:**

VN PRE MOLDADOS CONSTRUTORA

**CNPJ:** 09.044.133/0001-34

**VALOR TOTAL:** R\$ 83.880,00





Número geral de Processo: 075/2022

## TERMO DE ABERTURA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75°, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações, RESOLVE:

#### 01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO CONFORME SEGUE:

- a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação
- b) NÚMERO: 020/2022
- c) OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e colocação de Gradil em Concreto Pré-Moldado, para cercamento do Centro Educacional Caciquense, conforme projeto, planta baixa e memorial em anexo.

#### DESCRIÇÃO/OBJETO

 Contratação de empresa para fornecimento e colocação de Gradil em concreto Pré-moldado, para cercamento do Centro Educacional Caciquense, sendo:

Painéis de 2,10 x 1,80 m, totalizando área de 360 m2. Extensão de 200m x 1,80m, fundação com micro estaca e bloco de concreto, instalado.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

Cacique Doble 02 de Dezembro de 2022.

LUIZ ANGELO DEON Prefeito Municipal





#### FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**De:** Secretaria Municipal de Educação **Para:** Secretaria Municipal da Fazenda

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, solicitar abertura de procedimento para contratação de empresa para realizar o cercamento da Escola de Ensino Fundamental "Centro Educacional Caciquense", localizado na Rua Tranquilo Peruzzolo, em Cacique Doble/RS.

Como se sabe, a obra está concluída, necessitando agora, ser feito o fechamento ao redor do imóvel.

Conforme se constata, dos três orçamentos que foram obtidos, a empresa VN Pré Moldados apresentou menor valor.

Seguirá, orçamento das empresas com os respectivos valores, projeto, planta baixa e memorial, para que seja averiguada as demais questões necessárias para a contratação.

Sendo o que tínhamos, renovamos votos de estima a epreço.

Cacique Doble, 02 dezembro de 2022.

Luciane Menegat Zaparoli Secretária da Educação





#### PARECER JURÍDICO

**MODALIDADE**: Dispensa de Licitação

NÚMERO: 020/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar o cercamento da Escola de Ensino Fundamental "Centro Educacional Caciquense", localizada na Rua Tranquilo Peruzzolo, em Cacique Doble/RS.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o cercamento na Escola, garantindo maior segurança aos estudantes/alunos;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público;

De pronto, emitimos parecer favorável ao andamento do presente processo de dispensa, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e ainda nos argumentos legais a seguir:

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido pelo supracitado Decreto de R\$ 108.040,82.

No tocante aos valores, os mesmos, segundo pesquisa de comparativo de preços, através de consulta com outros entes municipais, que também contrataram a referida empresa sendo os valores compatíveis com o pretendido contrato.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021.





Importante destacar que o parecer jurídico é opinião da signatária a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Cacique Doble-RS, 02 de dezembro de 2022.

SOMER IDEA OAB/RS nº 60.821





#### DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS

Em atenção à solicitação da Administração em conjunto com o setor de licitações e contratos, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

#### HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

#### Dotação Orçamentária:

07	Secretaria Municipal da Educação		
02	Ensino Infantil e Fundamental		
1035 Construção e Reforma de Escolas			ão e Reforma de Escolas
		449051	Obras e instalações

Era o que tínhamos para certificar.

Cacique Doble, RS, 05 de dezembro de 2022.

Janaina Reginato Setor Contábil





## **PUBLICAÇÕES**

O cumprimento do princípio da publicidade e das normas que regem os procedimentos de contratações pela administração pública foram preenchidos através das publicações em:

#### > Extrato em Jornal de circulação regional



#### > Extrato de Publicação do átrio e site municipal

 $\frac{\text{https://caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER\&secao=5536\&nome\_pub=DISPENSA\%20D}{\text{E}\%20\text{LICITA}\%C7\%C30\%20\text{N}\%BA019/2022\&descricao=Contrata\%E7\%E3o\%20de\%20empresa\%20par}{\text{a:}\%20\%20\text{Loca}\%E7\%E3o,\%20manuten\%E7\%E3o\%20e\%20licen\%E7a\%20de\%20software\%20de\%20Ges}{\text{t}\%E3o\%20em\%20Sa\%FAde\%20P\%FAblica,\%20para\%20a\%20gest\%E3o\%20da\%20Farm\%E1cia\%20b}{\text{\%}E1sica}\%20municipal}$ 





#### COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei 14.133 e ainda realizamos a publicação em jornal e no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que não houve manifestação quanto a outras ofertas e nem pedidos de esclarecimentos;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos como presente procedimento, verificando as negativas da empresa VN PRÉ-MOLDADOS E CONTRUTORA, CNPJ: 09.044.133/0001-34, afim de averiguar se a mesma preenche os requisitos para contratar com a administração pública.

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Cacique Doble, 13 de dezembro de 2022.

LUIZ ANGELO DEON Prefeito Municipal





#### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O município realizou consulta para chegar à empresa em questão, levando em consideração além de valores a idoneidade e o mínimo de experiência para atender ao pretendido com este município.

Tendo isso como base, e comprovando-se até a presente data que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da empresa VN PRÉ-MOLDADOS E CONTRUTORA, CNPJ: 09.044.133/0001-34.

#### JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os valores ora contratos justificam-se plenamente, pois, orçamentos juntados no processo e analisando a necessidade pública, constatou-se que o preço apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis.

Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Cacique Doble, 15 de dezembro de 2022.

LUIZ ANGELO DEON Prefeito Municipal





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2022

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

#### 01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

**b) NÚMERO:** 020/2022

c) OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e colocação de Gradil em Concreto Pré-Moldado, para cercamento do Centro Educacional Caciquense, conforme projeto, planta baixa e memorial em anexo

**d) EMBASAMENTO:** Lei 14.133 – art. 75 II

e) EMPRESA: VN PRE MOLDADOS CONSTRUTORA

**f) CNPJ:** 09.044.133/0001-34

g) VALOR TOTAL: R\$ 83.880,00

h) AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, além de outras alterações previstas na mencionada Lei.

Cacique Doble, 15 de dezembro de 2022.

LUIZ ANGELO DEON PREFEITO MUNICIPAL





#### TERMO DE REVISÃO

Dispensa de Licitação nº 020/2022
Este processo de dispensa contém folhas, numeradas de 01 a
Nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº14.133/2021, com posteriores alterações, o presente processo administrativo de contratação foi devidamente analisado e revisado, estando em condições de arquivamento.
Cacique Doble, RS, 15 de Dezembro de 2022